

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 926

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Subsídios e Remunerações	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 21/01/2025 às 17:12:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/efe4-b63b-9775-aba0-88>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4262, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre atualização monetária da Planta Genérica de Valores, e dá outras providências.

Antonio Isael de Oliveira Junior,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Artigo 1º Os valores constantes da Planta Genérica – Lei Municipal nº 1004, de 11 de setembro de 2017, e suas alterações, serão atualizados em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento) para janeiro de 2025, de acordo com o IPC-FIPE. Fonte: <https://www.fipec.org.br/pt-br/indices/ipc/#indice-mensal&m acum>

Artigo 2º Para efeito do cálculo do valor venal dos imóveis, nos lançamentos do IPTU correspondente ao exercício de 2025, os valores unitários do metro quadrado de terreno e construções serão equivalentes àqueles estabelecidos pela Planta Genérica de Valores em vigor.

Artigo 3º Os contribuintes que não receberem os carnês do IPTU deverão retirá-los na Coordenadoria de Tributos e Cadastro Imobiliário, no Paço Municipal.

Artigo 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Nova Campina, 17 de janeiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

ANEXO I, DA LEI Nº 1004, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.**PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIO TERRITORIAL E PREDIAL****CDHU - GERSON PIRES DE CAMARGO**

TERRITORIAL: VALOR DO M² - R\$ 72,78 (setenta e dois reais e setenta e oito centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² - R\$ 103,99 (cento e três reais e noventa e nove centavos)

CENTRO

TERRITORIAL: VALOR DO M² - R\$ 81,88 (oitenta e um reais e oitenta e oito centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² - R\$ 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

TIJUCA

TERRITORIAL: VALOR DO M² - R\$ 66,28 (sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² - R\$ 64,99 (sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

LONGA VIDA I

TERRITORIAL: VALOR DO M² - R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² - R\$ 77,99 (setenta e sete reais e noventa e nove centavos)

JARDIM NOVA AMÉRICA (antigo Longa Vida II)

TERRITORIAL: VALOR DO M² - R\$ 49,40 (quarenta e nove reais e quarenta centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² - R\$ 64,98 (sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

CDHU - JOÃO CALIMÉRIO

TERRITORIAL: VALOR DO M² - R\$ 81,89 (oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² - R\$ 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

CDHU - MARIA ELEVIR FERREIRA DA SILVA

TERRITORIAL: VALOR DO M² - R\$ 81,89 (oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² - R\$ 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

TRANCHO

TERRITORIAL: VALOR DO M² - R\$ 66,28 (sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² - R\$ 77,99 (setenta e sete reais e noventa e nove centavos)

VILA PINHEIRINHO

TERRITORIAL: VALOR DO M² - R\$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² - R\$ 64,98 (sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos)

VERADOR MAURICIO LAZARI DA SILVA

TERRITORIAL: VALOR DO M² - R\$ 81,89 (oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)

PREDIAL: VALOR DO M² - R\$ 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)

.....



Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA CNPJ Nº. 60.123.072/0001-58		
EM CUMPRIMENTO AO § 06 DO ART. 39, INSERIDO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PELA EMENDA 019, SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXISTENTES NESTA MUNICIPALIDADE COM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS BÁSICOS.		
Nomenclatura (Denominação)	Ref.	Vencimentos (R\$)
1. Coordenador de Gabinete	02	3.930,48
2. Coordenador de Comunicação e Imprensa	02	3.930,48
3. Coordenador de Compras e Licitação	02	3.930,48
4. Coordenador de Recursos Humanos e Arquivo Central	02	3.930,48
5. Coordenador de Tesouraria	02	3.930,48
6. Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio	02	3.930,48
7. Coordenador de Tributos e Dívida Ativa	02	3.930,48
8. Coordenador de Negócios Jurídicos e Administrativos	01	5.502,67
9. Coordenador de Planejamento e Convênios	02	3.930,48
10. Coordenador de Informática e Telecomunicação	02	3.930,48
11. Coordenador de Educação	02	3.930,48
12. Coordenador do Centro de Atendimento Educacional de Especialidades	02	3.930,48
13. Coordenador de Esporte e Lazer	02	3.930,48
14. Coordenador de Cultura	02	3.930,48
15. Coordenador de Turismo	02	3.930,48
16. Coordenador de Proteção Básica de Desenvolvimento Social	02	3.930,48
17. Coordenador de Proteção Especial	02	3.930,48
18. Coordenador de Direitos Humanos e Cidadania	02	3.930,48
19. Coordenador do Espaço Cidadão	02	3.930,48
20. Coordenador de Atenção Primária a Saúde	02	3.930,48
21. Coordenador de Ações em Saúde, Projetos e Informatização	02	3.930,48
22. Coordenador de Regulação e Atendimento ao Usuário	02	3.930,48
23. Coordenador de Transporte Sanitário	02	3.930,48
24. Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	02	3.930,48
25. Coordenador de Meio Ambiente	02	3.930,48
26. Coordenador de Agricultura e Fomento	02	3.930,48
27. Coordenador de Obras	02	3.930,48
28. Coordenador de Zeladoria Regional	02	3.930,48
29. Coordenador de Trânsito	02	3.930,48
30. Coordenador de Controle de Frota e Conservação de Veículos	02	3.930,48
31. Chefe de Seção de Mídias Sociais	04	2.358,29
32. Chefe de Seção de Compras	04	2.358,29
33. Chefe de Seção de Licitação	04	2.358,29
34. Chefe de Seção de Arquivo Central	04	2.358,29
35. Chefe de Seção de Tesouraria	04	2.358,29
36. Chefe de Seção de Conservação de Bens Patrimoniais	04	2.358,29
37. Chefe de Seção de Fiscalização e Cadastro Imobiliário	04	2.358,29
38. Chefe de Seção de Assuntos Administrativos	04	2.358,29
39. Chefe de Seção de Convênios	04	2.358,29
40. Chefe de Seção de Informática	04	2.358,29
41. Chefe de Seção de Apoio Administrativo	04	2.358,29
42. Chefe de Seção de Esportes	04	2.358,29
43. Chefe de Seção de Cultura	04	2.358,29
44. Chefe de Seção de Turismo	04	2.358,29
45. Chefe de Seção de Cadastro e Programas Sociais	04	2.358,29
46. Chefe de Seção de Informatização e Produção	04	2.358,29
47. Chefe de Seção de Apoio Administrativo	04	2.358,29
48. Chefe de Seção de Controle de Vagas	04	2.358,29
49. Chefe de Seção de Transporte Sanitário	04	2.358,29
50. Chefe de Seção de Recursos Hídricos	04	2.358,29
51. Chefe de Seção de Meio Ambiente	04	2.358,29
52. Chefe de Seção de Agricultura e Fomento	04	2.358,29
53. Chefe de Seção de Fiscalização e Licenciamento	04	2.358,29
54. Chefe de Seção de Projetos	04	2.358,29
55. Chefe de Seção de Conservação e Limpeza Públicas	04	2.358,29
56. Chefe de Seção de Trânsito	04	2.358,29
57. Chefe de Seção de Controle de Frota e Conservação de Veículos	04	2.358,29
58. Diretor do Fundo Social de Solidariedade	03	3.144,38
59. Diretor da Casa de Acolhimento "Paulina de Moraes"	03	3.144,38
60. Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais	-	8.000,00
61. Secretário Municipal de Administração e Finanças	-	8.000,00



62.	Secretário Municipal de Negócios Jurídicos	-	8.000,00
63.	Secretário Municipal de Planejamento e Convênios	-	8.000,00
64.	Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer	-	8.000,00
65.	Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	-	8.000,00
66.	Secretário Municipal de Saúde	-	8.000,00
67.	Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	-	8.000,00
68.	Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	-	8.000,00
69.	Secretário Municipal de Administração Regional	-	8.000,00
Nomenclatura de Agentes Políticos		Ref	Vencimentos (R\$)
1.	PREFEITO (A)	-	15.000,00
2.	VICE-PREFEITO	-	6.000,00

Nomenclatura de Cargos em Provimento Efetivo		Ref.	Vencimentos (R\$)
1.	Agente Comunitário de Saúde	-	3.036,00
2.	Agentes de Combate às Endemias	-	3.036,00
3.	Agente de Saneamento	02	1.603,78
4.	Almoxarife	13	2.043,85
5.	Assistente Administrativo	12	1.886,63
6.	Assistente Social	16	3.032,84
7.	Auxiliar de Almoxarife	08	1.702,44
8.	Auxiliar de Enfermagem	11	1.754,05
9.	Auxiliar de Odontologia	08	1.702,44
10.	Auxiliar de Serviços Gerais	05	1.652,39
11.	Auxiliar de Serviços Infantis	05	1.652,39
12.	Cirurgião Dentista	19	5.726,64
13.	Contador	17	3.942,20
14.	Controlador Interno	17	3.942,20
15.	Coordenador Pedagógico	-	5.800,41
16.	Coordenador de Orientação Educacional – COE	-	5.800,41
17.	Coveiro	05	1.652,39
18.	Cozinheiro	06	1.668,90
19.	Cuidador Social	05	1.652,39
20.	Diretor de Escola	-	6.090,43
21.	Enfermeiro	19	5.726,64
22.	Engenheiro Agrônomo	16	3.032,84
23.	Engenheiro Civil	17	3.942,20
24.	Escriturário	08	1.702,44
25.	Farmacêutico	18	5.543,41
26.	Fiscal Municipal	14	2.205,91
27.	Fiscal Tributário	16	3.032,84
28.	Fisioterapeuta	16	3.032,84
29.	Fonoaudiólogo	17	3.942,20
30.	Inspetor de Alunos	06	1.668,90
31.	Médico Clínico Geral	21	13.200,00
32.	Médico Especialista	21	13.200,00
33.	Médico Veterinário	16	3.032,84
34.	Motorista	10	1.736,66
35.	Nutricionista	17	3.942,20
36.	Oficial Administrativo	16	3.032,84
37.	Operador de Máquinas	11	1.754,05
38.	Pregoeiro	17	3.942,20
39.	Procurador Municipal	20	6.934,46
40.	Professor Auxiliar	-	3.648,15
41.	Professor PEB I	-	3.648,15
42.	Professor PEB I Ensino Infantil	-	3.648,15
43.	Professor PEB II	-	27,62
44.	Psicólogo	17	3.942,20
45.	Psicopedagogo	-	4.420,55
46.	Secretário	08	1.702,44
47.	Supervisor de Educação Básica	-	6.394,94
48.	Técnico Agrícola	13	2.043,85
49.	Técnico em Contabilidade	15	2.425,81
50.	Técnico em Edificações	13	2.043,85
51.	Técnico em Farmácia	13	2.043,85
52.	Técnico em Enfermagem	13	2.043,85
53.	Técnico em Informática	13	2.043,85
54.	Técnico em Nutrição	13	2.043,85



55. Turismólogo	13	2.043,85
56. Telefonista	16	3.032,84
57. Terapeuta Ocupacional	17	3.942,20
58. Vigia	05	1.652,39

Nova Campina, 21 de Janeiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosângela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: efe4-b63b-9775-aba0-88



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 926, ano V, veiculado em 21 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 21/01/2025 às 17:12:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/efe4-b63b-9775-aba0-88>